



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 130, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer n.º 40/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Aprovar à reintegração de curso e respectiva prorrogação de prazo para conclusão de curso do processo abaixo relacionado:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico	Tempo de Dilatação	Parecer DARCE/CAAC
23005.009084/ 2019-11	FACE	Ciências Contábeis Bacharelado	Luiz Paulo Fonseca do Amaral	1 ano letivo	70/2019


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente